



## COORDENADORIA EXECUTIVA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

### MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

A 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Preparatória foi realizada no auditório do Hotel Estação Express na Rua João Negrão nº 780 – Centro de Curitiba – Paraná no dia 20 de Março de 2017, tendo início às 9hs, com a participação de 18 (dezoito) membros da Comissão Preparatória e o Secretário Executivo do CONCIDADES Mauro Rockenbach. Foi convocada com a seguinte pauta enviada por e-mail: **Reunião extraordinária da Comissão Preparatória para apreciar e deliberar os seguintes assuntos de pauta: 1-Apreciação da Minuta de Resolução Recomendada da CERV; 2-Apreciação da adequação Regimental do Capítulo V – DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS, Art.35, III, Art.37, §3º, I, encaminhada pela minuta de Resolução Recomendada da CERV; 3-Alteração da data de realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades.** Iniciada pelo Coordenador Executivo da 6ª Conferência, Antonio Weinhardt Junior, que fez uma expositiva da situação atual dos Delegados Eleitos nas Conferências Municipais e andamento da organização para efetivação da 6ª Conferência Estadual das Cidades, posteriormente o Secretário Executivo do CONCIDADES Mauro Rockenbach, expôs a situação atual do Conselho Nacional das Cidades em relação as Conferências Estaduais, passando a palavra para o Coordenador da Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades Osni Basílio Mendes que fez a leitura da minuta recomendada pela CERV. Iniciou o debate para a definição de nova data com sugestões e justificativas dos membros da Comissão Preparatória. Foi aberta votação e venceu por unanimidade dos votos a primeira quinzena de Agosto de 2017, a ser levada ao pleno do Conselho para apreciação e deliberação. Iniciou então o debate para a adequação regimental sugerida pela CERV através da Minuta Recomendada, após sugestões de alteração do texto e questionamentos, foram geradas duas propostas. Foi aberta votação e venceu por unanimidade dos votos a alteração do texto da Minuta Recomendada, a ser levada ao pleno do Conselho para apreciação e deliberação, com o seguinte teor: **COORDENADORIA EXECUTIVA - 6ª CONFERENCIA ESTADUAL DAS CIDADES - MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CONCIDADES PARANÁ:** *Resolução Recomendada pela Comissão Preparatória na Reunião realizada no dia 20 de Março de 2017. “Considerando o período de realização das conferencias municipais em concordância com o calendário nacional, o qual impôs aos municípios a realização das conferencias entre períodos distintos de mandatos, gerando eventuais desligamentos de delegados eleitos nas conferencias municipais, por perderem a condição de servidor municipal, de membro da entidade ou instituição. Considerando o princípio da isonomia, ficam autorizados todos os segmentos, através de suas entidades e ou instituições a reverem seus delegados eleitos ou indicados para a 6ª Conferencia Estadual das Cidades, as entidades ou instituições poderão indicar novos delegados de acordo com as seguintes condições: a) Assegurar a participação do Delegado eleito ou já indicado; b) Caso o Delegado Titular tenha sido desligado de sua entidade ou instituição, deverá ser substituído pelo respectivo Suplente sem indicação de novo*

R. Dep. Mário de Barros, 1205 – 2º Andar – Ed. Caetano Munhoz da Rocha – CEP 80503-903 – Curitiba – PR

Tels.: 3250-7223/ 3250-7285



## COORDENADORIA EXECUTIVA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

*suplente; c) Caso ambos tenham sido desligados de suas entidades ou instituições deverá ser substituído por um membro da entidade ou instituição que tenha participado da Conferência Municipal, validado pela lista de presença; d) Caso não exista nenhuma das condições acima de substituição, a entidade ou instituição poderá indicar um outro membro necessariamente ligado a temática da Conferência de acordo com o art. XXX do Regimento; e) Para efetivar a substituição dos novos delegados, o pedido deve vir acompanhado dos documentos comprobatórios de que os Delegados eleitos e ou indicados nas Conferências Municipais, não mais estão vinculados a entidade e ou instituição, e, demais documentos solicitados pela Coordenação Executiva; f) Os casos omissos a esta resolução serão definidos pela CERV. As substituições acima devem ser solicitadas ao coordenador municipal, acompanhados dos documentos comprobatórios, e, devem ser remetidos pelo Coordenador municipal para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Estadual das Cidades, até o dia 31 de Maio de 2017. As substituições recebidas serão validadas pela CERV – Comissão Estadual Recursal e de Validação e publicadas no site eletrônico da Conferência”. Finalizados os encaminhamentos da ata, a reunião foi encerrada pelo Coordenador da Comissão Preparatória as 12h00.*

*Curitiba, 20 de Março de 2017.*

**Comissão Preparatória Estadual da 6ª Conferência das Cidades do Paraná**